

EDITAL

A Secretaria Estadual de Saúde/PE torna público que será realizado através do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, o **Processo Seletivo à Residência EM ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, SAÚDE COLETIVA, ODONTOLOGIA - BUCO MAXILO FACIAL, ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA, ODONTOLOGIA HOSPITALAR, ODONTOLOGIA COM ENFASE EM ONCOLOGIA, MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – CCS/UFPE, MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAÚDE DA FAMÍLIA – CAV/UFPE/VITÓRIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (UPE/HGV), MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE / GARANHUNS, MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS EM SAÚDE / HUOC/ UPE, para o ano de 2015**, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde – CNRMS/MEC e da Secretaria Estadual de Saúde/PE .

1. Informações Gerais

1.1. O Processo Seletivo será realizado em duas fases, as quais constarão de uma Prova Escrita de caráter eliminatório / classificatório com peso 80 e análise de currículo de caráter classificatório com peso 20.

1.2 Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária presencial de 60 (sessenta) horas semanais, duração de 2 (dois) ou 3 (três) anos e em **regime de dedicação exclusiva**.

1.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período compreendido entre às 9h do dia 01 de dezembro de 2014 às 16h do dia 28/12/2014.

1.4. Poderão candidatar-se estudantes que comprovem a conclusão, até 20/02/2015, do curso de graduação exigido pelo Programa ao qual pretende concorrer, ou graduados que atendam aos pré- requisitos específicos, de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	FORMAÇÃO
ENFERMAGEM	ENFERMAGEM
BUCO MAXILO FACIAL	ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA PEDIÁTRICA	ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA HOSPITALAR	ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA COM ENFASE EM ONCOLOGIA	ODONTOLOGIA
FARMÁCIA	FARMÁCIA
FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA
NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO
PSICOLOGIA	PSICOLOGIA
SAÚDE COLETIVA	BIOLOGIA
	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	ENFERMAGEM
	FARMÁCIA
	FISIOTERAPIA
	FONOAUDIOLOGIA
	MEDICINA VETERINÁRIA
	NUTRIÇÃO
	ODONTOLOGIA
	PSICOLOGIA
	SERVIÇO SOCIAL
	TERAPIA OCUPACIONAL
ÁREA	FORMAÇÃO
MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA CAV/UFPE/VITÓRIA	ENFERMAGEM
	FONOAUDIOLOGIA
	FARMÁCIA
	PSICOLOGIA
	NUTRIÇÃO
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – CCS/UFPE	ENFERMAGEM
	NUTRIÇÃO
	PSICOLOGIA
	FISIOTERAPIA
	FARMÁCIA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	TERAPIA OCUPACIONAL

	ODONTOLOGIA
	FONOAUDIOLOGIA
	SERVIÇO SOCIAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (UPE/HGV)	ENFERMAGEM
	SERVIÇO SOCIAL
	PSICOLOGIA
	FISIOTERAPIA
	BIOMEDICINA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS EM SAÚDE (HUOC/UPE),	ENFERMAGEM
	NUTRIÇÃO
	PSICOLOGIA
	ODONTOLOGIA
	TERAPIA OCUPACIONAL
	SERVIÇO SOCIAL
	FONOAUDIOLOGIA
	FISIOTERAPIA
FARMACIA	

1.5 Ao Enfermeiro que cumpriu um Programa de Residência em Enfermagem, só será permitida inscrição no Processo Seletivo para um outro Programa no Estado de Pernambuco, após interstício, de pelo menos 01(um) ano, entre a conclusão do Programa anterior e o ingresso no novo Programa, apresentando no ato da inscrição declaração ou certificado de cumprimento de todos os requisitos do Programa anterior, de acordo com o Artigo 9º, da Portaria nº1187, publicada no Diário Oficial em 12 de novembro de 2003, que regulamenta o Programa da Residência em Enfermagem.

1.6 Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Educação Superior oficializada no Brasil.

1.7 O candidato só poderá se inscrever em uma **única** área de concentração.

1.8 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

1.9 Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição, no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), para fazer face aos gastos com a realização do Processo Seletivo.

1.10 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

1.11 Ao se inscrever o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de **graduação na área profissional da saúde a que se**

candidata, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá **concluí-lo até a data de 20/02/2015**, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

1.12 O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

1.13 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

1.14 As provas serão realizadas na Cidade do Recife, (com qualquer número de inscritos), Caruaru, Garanhuns e Petrolina (se houver um mínimo de 100 – cem inscritos, que optem por fazer a prova em cada um desses municípios), com data em 18 de janeiro de 2015.

1.15 Aos residentes será paga uma bolsa mensal no valor de **R\$ 2.976,26** (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) em acordo com a legislação vigente, e em acordo com a linha de financiamento do programa, podendo ser bolsa paga pela Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Educação ou Ministério da Saúde.

1.16 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar e satisfizer a todas as condições estabelecidas no Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

1.17 As informações e as declarações prestadas no Formulário de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao CONUPE-IAUPE do direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o Formulário de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.18 A taxa de inscrição não será restituída em hipótese alguma.

1.19 Será considerada nula a inscrição paga através de cheque que venha a ser devolvido, qualquer que seja o motivo da devolução.

1.20 Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail conupe.residenciamulti@gmail.com

1.21 Não serão fornecidas declarações com a colocação do candidato no processo seletivo, e após publicação do resultado oficial, esse será o documento válido para tais fins.

2. Procedimentos para Inscrição

2.1. Para se inscrever no Concurso, o candidato deverá:

a) Acessar, na Internet, a página www.upenet.com.br, utilizando a Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1;

b) Acessar e abrir o Assistente de Inscrição;

c) Preencher todos os campos da Solicitação de Inscrição com os dados ali exigidos, inclusive a pontuação pelo próprio candidato dos itens da análise curricular, sem os quais a solicitação não será aceita, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados fornecidos.

d) Emitir o boleto bancário, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa), referente ao pagamento da taxa de inscrição, a ser paga em qualquer Casa Lotérica conveniada com a Caixa Econômica Federal.

e) Encaminhar via Correios, através de sedex, com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento, para a Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Rua Carlos Chagas, nº 136, bairro de Santo Amaro, (Empresarial Antônio Vieira, sala 4, térreo) CEP 50.100-080, no período estabelecido no Cronograma de Execução (Anexo I), cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição quitado;
- Currículo vitae

2.2. A documentação exigida no item 2.1 alínea (e) deve ser entregue encadernada, organizada na seqüência conforme anexo 3 deste edital, **não sendo permitido anexar nenhum outro documento após a entrega pelo candidato sob qualquer hipótese ou alegação.**

2.3. O candidato ainda não graduado deverá enviar junto com os documentos mencionados no item 2.1 alínea (e), uma declaração da respectiva IES em papel timbrado, assinado e carimbado, de estar cursando o último semestre do curso da área profissional pretendida com data de colação de grau até 20/02/2015 sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.4. Na solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar a sua ordem de preferência pelas instituições de saúde que oferecem vagas para a área de especialização por ele pretendida.

2.5. No caso de brasileiro graduado no exterior, deverá enviar junto com os documentos mencionados no item 2.1 alínea (e), documentação que comprove revalidação em andamento, sob pena de não acatamento da sua inscrição.

2.6. O candidato estrangeiro deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em IES reconhecida pelo MEC-SESU ou com diploma validado no Brasil.

2.7. As fotocópias das declarações, certificados, comprovante de pagamento e outros instrumentos legais que estiverem relacionados neste edital, deverão ser enviados pelos correios (via SEDEX), à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (CONUPE-IAUPE), no endereço Rua Carlos Chagas, nº 136, bairro de Santo Amaro, (Empresarial Antônio Vieira, sala 4, térreo) CEP 50.100-080, no período de 01 de dezembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014.

2.8. Nos casos em que o programa opcional oferecer mais de uma área de especialização, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de escolha da atuação. Para as Residências Multiprofissionais, a troca entre especialidades será permitida apenas mediante autorização da CNRMS/MEC.

2.9. O candidato que não encaminhar pelos Correios via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), ou de encomenda com Aviso de Recebimento no período designado, os documentos e comprovantes mencionados no item 2.1 alínea (e) receberá nota zero na avaliação curricular.

2.10. No ato de preenchimento da Solicitação de Inscrição, se portador de deficiência, o candidato deverá especificar o tipo da deficiência (visual, auditiva ou motora).

2.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente até o dia 29 de dezembro de 2014, **sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.**

2.12. No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará a sua senha para futuras consultas a informações sobre o Processo Seletivo. Por segurança, deverá conservá-la em sigilo.

- 2.13. A inscrição só será efetivada após o recebimento, pela CONUPE-IAUPE, das cópias legíveis dos DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- 2.14. O CONUPE-IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.15. Verificada, a qualquer tempo, que a Inscrição recebida não atende a todas as condições aqui estabelecidas, esta será imediatamente cancelada.
- 2.16. A data limite para postagem da documentação será 29/12/2014, sendo de inteira responsabilidade do candidato que os documentos cheguem em tempo hábil a sua destinação. A Comissão não se responsabiliza por nenhum tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da documentação a seu destino.
- 2.17. O candidato que não entregar dentro do prazo estabelecido no presente Edital o Currículo Vitae e toda documentação exigida receberá nota zero na avaliação curricular.
- 2.18. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;
 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.
- 2.18.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível através do email residencia2015@gmail.com, no período de **01/12/2014 a 03/12/2014**.
- 2.18.2 O requerimento para isenção da taxa de inscrição deverá indicar, necessariamente:
- Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - declaração de que atende às condições estabelecidas no item 2.18 desta Portaria.
- 2.18.3 O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.18.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.
- 2.18.5 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - fraudar ou falsificar documentação.
- 2.18.6. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 2.18.7. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo CONUPE-IAUPE.
- 2.18.8. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada até 10/12/2014 através do site www.upenet.com.br.
- 2.18.9. O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o indeferimento através do email residencia2015@gmail.com no período de 11/12/2014 a 13/12/2014, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.
- 2.18.10 – A resposta do recurso será divulgado em 18/12/2014
- 2.18.11 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 29 de dezembro de 2014.
- 2.18.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído da seleção.
- 2.18.13 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição na Seleção a que se refere este Edital.

3. Das Vagas por Instituição de Saúde e Durações dos Programas

O número de vagas oferecidas pelas diversas instituições de saúde participantes e as durações dos respectivos programas encontram-se nas tabelas a seguir:

Grupo 23		Enfermagem	
Enfermagem Cirúrgica			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
	Hospital Regional do Agreste	1	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	4	2
	Hospital Getúlio Vargas	2	2
	Hospital Miguel Arraes	2	2

Total de Vagas		11	
Enfermagem em Cancerologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	4	2
	Hospital do Câncer de Pernambuco	2	2
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)	2	2
Total de Vagas		8	
Enfermagem em Cardiologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Agamenon Magalhães	3	2
	UPE-Universidade de Pernambuco (PROCAPE)	4	2
	Hospital Dom Hélder	2	2
Total de Vagas		9	
Enfermagem em Centro Cirúrgico			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	2	2
Total de Vagas		2	
Enfermagem em Emergência Geral			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	4	2
	Hospital Regional do Agreste	1	2
Total de Vagas		5	
Enfermagem em Hematologia/Hemoterapia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	HEMOPE	3	2
Total de Vagas		3	

Enfermagem em Infectologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)	2	2
Total de Vagas		2	
Enfermagem em Imagem por Diagnóstico			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	1	2
Total de Vagas		1	
Enfermagem em Nefrologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Barão de Lucena	3	2
	Hospital das Clínicas	2	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	4	2
Total de Vagas		9	
Enfermagem em Neurologia/ Neurocirurgia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	2	2
Total de Vagas		2	
Enfermagem em Ortopedia/Traumatologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Getúlio Vargas	2	2
	Hospital Otávio de Freitas	2	2
Total de Vagas		4	
Enfermagem em Pneumologia			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Otávio de Freitas	2	2

Total de Vagas		2	
Enfermagem em Psiquiatria			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Ulisses Pernambucano	2	2
Total de Vagas		2	
Enfermagem em Saúde da Criança			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	5	2
	Hospital Dom Malan	3	2
Total de Vagas		10	
Enfermagem em Saúde da Mulher			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Agamenon Magalhães	3	2
	Hospital Barão de Lucena	3	2
	Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	5	2
	UPE-Universidade de Pernambuco (CISAM)	3	2
	Hospital Dom Malan	3	2
Total de Vagas		19	
Enfermagem em U.T. I			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	4	2
	Hospital das Clínicas – UFPE	2	2
	Hospital Regional do Agreste	1	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	4	2
Total de Vagas		11	

Enfermagem em Terapia Intensiva			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Santa Joana	2	2
Total de Vagas		2	
Enfermagem Pré – Hospitalar			
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	1	2
Total de Vagas		1	
Grupo 24	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial		
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital da Restauração	3	3
	Hospital Regional do Agreste	2	3
	UPE-Universidade de Pernambuco	2	3
	Hospital Getúlio Vargas	1	3
Total de Vagas		8	
Grupo 25	Farmácia Planejamento e Gestão de Serviços Farmacêuticos (Farmácia)		
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	HEMOPE	1	2
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP (Farmácia Hospitalar)	3	2
	Hospital da Restauração	4	2
Total de Vagas		8	
Grupo 26	Fisioterapia		
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Agamenon Magalhães (Terapia Intensiva)	2	2
	Hospital Dom Helder Câmara (Terapia Intensiva)	2	2

	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP (Respiratória)	4	2	
Total de Vagas		8		
Grupo 27				
Nutrição				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	
	Hospital Barão de Lucena	4	2	
	Hospital das Clínicas – UFPE	9	2	
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	10	2	
	UPE-Universidade de Pernambuco (HUOC)	6	2	
	UPE-Universidade de Pernambuco (PROCAPE)	3	2	
	Hospital dos Servidores do Estado de PE	2	2	
Total de Vagas		34		
Grupo 28				
Psicologia				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	
	Hospital Ulisses Pernambucano	2	2	
	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	4	2	
Total de Vagas		6		
Grupo 29				
Saúde Coletiva				
Código	Instituição	Vagas	Duração (Anos)	
	FCM/UPE **	12	2	
Total de Vagas		12		
Grupo 30				
Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde / Garanhuns				
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração (Anos)
	HOSPITAL DOM MOURA / GARANHUNS	Enfermagem	2	2
		Psicologia	2	2
		Nutrição	2	2

		Fisioterapia	2	2
		Serviço Social	2	2
Total de Vagas			10	
Grupo 31	Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde			
	SAÚDE DA FAMÍLIA			
Código	Instituição	Profissão	vagas	Duração (Anos)
	UFPE/CAV	Enfermagem	3	2
		Psicologia	1	2
		Nutrição	2	2
		Farmácia	1	2
		Fonoaudiologia	1	2
		Educação Física	2	2
Total de Vagas			10	
Grupo 33	Multiprofissional em Saúde da Família / CCS / UFPE			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração (Anos)
	CCS / UFPE	Enfermagem	2	2
		Psicologia	1	2
		Nutrição	1	2
		Fisioterapia	1	2
		Odontologia	2	2
		Farmácia	1	2
		Serviço Social	1	2
		Terapia Ocupacional	1	2
		Fonoaudiologia	1	2
		Educação Física	1	2
Total de Vagas			12	
Grupo 34	Multiprofissional em Cuidados Paliativos em Saúde / HUOC / UPE			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração (Anos)
	HUOC / UPE	Enfermagem	2	2

		Farmácia	1	2
		Fisioterapia	1	2
		Fonoaudiologia	1	2
		Odontologia	1	2
		Nutrição	1	2
		Serviço Social	1	2
		Psicologia	1	2
		Terapia Ocupacional	1	2
Total de Vagas			10	
Grupo 35	Multiprofissional em Urgência, Emergência e Trauma / HGV			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração (Anos)
	Hospital Getúlio Vargas	Enfermagem	2	2
		Biomedicina	2	2
		Serviço Social	2	2
		Fisioterapia	2	2
		Psicologia	2	2
Total de Vagas			10	
Grupo 36	Odontologia Pediátrica			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração Anos
	IMIP	Odontologia	4	2
Total de Vagas			4	
Grupo 37	Odontologia Hospitalar			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração Anos
	IMIP	Odontologia	2	2
Total de Vagas			2	
Grupo 38	Odontologia (Enfoque em Oncologia)			
Código	Instituição	Profissão	Vagas	Duração

				Anos
	Hospital do Câncer de Pernambuco	Odontologia	2	2
Total de Vagas			2	
Total Geral de Vagas			239	

Legenda:

*Nesc/CPqAM/FIOCRUZ – Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, da Fundação Oswaldo Cruz.

4. Da Validação da Inscrição e Divulgação dos Locais de Prova

4.1. Até o dia 13 de janeiro de 2015, o candidato deverá acessar o site www.upenet.com.br, entrando na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e do local de realização de sua Prova. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, Rua Carlos Chagas, nº136, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, (Empresarial Antônio Vieira, sala 4, térreo), CEP 50.100-080, apresentando os seus comprovantes de pagamento e do envio dos documentos exigidos por esse edital.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da sua Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.4. O CONUPE-IAUPE não se responsabilizará pelo Candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

5. Da Estrutura do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constituir-se-á da aplicação de uma Prova Escrita de caráter eliminatório / classificatório com peso 80 e análise de currículo de caráter classificatório, com peso 20.

6. Da Prova Escrita -

6.1. A Prova Escrita, classificatória e eliminatória, será constituída de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, versando sobre os conhecimentos exigidos NO ANEXO II .

6.2. A prova será aplicada no dia 18 de janeiro de 2015, nos locais e hora a serem indicados no cartão de Informação do Candidato.

6.3. O Candidato deverá comparecer ao local designado para suas provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento de identificação em que conste fotografia e assinatura e, ainda, de caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas sem algum dos documentos relacionados.**

6.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados rigorosamente na hora estipulada no cartão de informação do candidato.

6.5. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados por ocasião da divulgação dos locais de provas, sob motivo algum.

6.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de Provas. O não-comparecimento ou o atraso no comparecimento do Candidato para a realização da Prova implicará, automaticamente, na sua exclusão do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

6.7. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza, bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie, máquina de calcular ou agenda eletrônica.

6.8. **É terminantemente proibido o acesso de Candidato à sala de aplicação da Prova portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, excluído do processo seletivo, além de ficar submetido às demais medidas cabíveis.**

6.9. Para transcrever as respostas das questões da Prova, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica, que será o único documento válido para a correção. O caderno de prova serve, apenas, para rascunho;

6.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o Candidato que, durante a realização da prova:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

b) recusar-se a entregar o Cartão-Resposta ao término do tempo destinado à sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

d) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova ou o Cartão-Resposta. e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.11. O Candidato deverá marcar suas respostas preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão- Resposta de Leitura Ótica, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.11.1. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.11.2. Ao terminar a Prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Cartão-Resposta.

6.11.3. O Candidato só poderá se ausentar do recinto de Prova transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

6.12. A Prova Escrita será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.12.1. Serão considerados reprovados e conseqüentemente excluídos do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética das dez maiores notas obtidas na prova escrita de seu respectivo grupo.

6.13. Se, em decorrência de algum problema de ordem técnica, ou provocada por fenômeno da Natureza, houver atraso no início da prova em alguma(s) das salas onde será realizada a prova, será concedido, na(s) referida(s) sala(s), um tempo complementar para a sua execução, suficiente para compensar o atraso inicial.

6.14. Dos Recursos Contra a Prova Escrita

6.14.1. Os gabaritos preliminares das provas estarão disponibilizados duas horas após o término da aplicação das Provas, no site www.upenet.com.br.

6.14.2. É facultado ao Candidato interpor recurso contra o gabarito preliminar da Prova Escrita, na data estabelecida no cronograma de execução do Certame, no horário das 8 às 17h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco CONUPE-IAUPE, Rua Carlos Chagas, nº136, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, (Empresarial Antônio Vieira, sala 4, térreo), CEP 50.100-080.

6.14.3. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na transcrição das questões ou alternativas do Gabarito divulgado.

6.14.4. O Candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, contendo o seu nome, o número da questão da Prova e argumentação lógica e consistente que fundamente a sua solicitação.

6.14.4.1. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

6.14.5. Se, da análise do Recurso, resultar a anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos à especialização correspondente, independentemente de terem recorrido ou não.

6.14.5.1. Se houver alteração do gabarito preliminar divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, elaborado em razão da(s) questão(ões) modificada(s) ou anulada(s).

6.14.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes na Comissão de Concursos.

6.14.6. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no Cronograma de Execução do Processo Seletivo.

6.14.7. Não serão acatados recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.14.8. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção eletrônica das Provas.

7. Da Análise Curricular

A análise curricular, de caráter classificatório observará os seguintes itens de acordo com o **quadro de Análise curricular abaixo**:

Itens	Conteúdo	Valor Unitário	Valor Máximo
1	APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de pontuação contido no item 7.1.2	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre	10
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC, PIC	5 pontos por projeto	10
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	5 pontos por semestre	10
5	PET SAUDE	5 pontos por semestre	20

6	TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	5 pontos por cada trabalho	20
---	--	-------------------------------	----

7.1 APROVEITAMENTO CURRICULAR:

O Item 1 do Quadro de Análise Curricular refere-se ao aproveitamento curricular global e é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação.

7.1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- A. Constar o nome do candidato
- B. Documento emitido pela instituição de origem com **PAPEL TIMBRADO, ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO;**
- C. No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser **VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA LEGÍVEL E CARIMBO DO COORDENADOR OU VICE COORDENADOR DO CURSO MÉDICO**

7.1.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- A. A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou, por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas;
- B. Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- C. Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 10] ou [0 a 100]. A comissão analisará a coerência entre os conceitos e a pontuação informada, podendo ou não aceitá-la;
- D. Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f.>;
- E. No caso de documentos emitidos somente com conceitos nas disciplinas, sem constar notas ou sua equivalência nas escalas de [0 a 100] ou de [0 a 10], será considerado o valor do item <1.f.>.

Quadro de Pontuação

No seu Histórico Escolar você obteve:	Item	Valor
A – médias gerais iguais ou superiores a 85,00	1.a	3,0
B – médias gerais iguais ou superiores a 80,00	1.b	2,5
C – médias gerais iguais ou superiores a 75,00	1.c	2,0
D – médias gerais iguais ou superiores a 70,00	1.d	1,5
E – médias gerais iguais ou superiores a 65,00	1.e	1,0
F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima	1.f	0,5

7.2 MONITORIAS / INICIAÇÃO CIENTÍFICA / ATIVIDADES DE EXTENSÃO / PET-SAÚDE

Os itens 2, 3, 4 e 5 do quadro de análise Curricular referem-se à participação efetiva em monitorias e/ou iniciação científica, e/ou atividades de extensão e/ou PET-saúde. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada.

7.2.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A. Declarações oficiais emitidas pelas Instituições em papel timbrado; PARA TODOS OS ITENS.
- B. Especificar o nome completo do candidato; PARA TODOS OS ITENS.
- C. Conter assinatura e carimbo de identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial; PARA TODOS OS ITENS.
- D. Especificar o período da atividade desempenhada pelo candidato (datas de início e término); PARA TODOS OS ITENS.
- E. Especificar a carga horária semanal e total desempenhada pelo candidato na atividade; PARA TODOS OS ITENS.
- F. Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:
 - a. Registro da atividade na instituição/departamento;
 - b. Especificação do papel do candidato no projeto.
- G. Para INICIAÇÃO CIENTÍFICA, descrever o papel do candidato no projeto de pesquisa;
- H. Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor;
- I. Para a MONITORIA também será exigido que conste a disciplina da grade curricular do curso de saúde;
- J. Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA acrescentar:

- a. Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).

Obs.: Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, tutores, pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.2.1 alínea C.

7.2.2 – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Critérios específicos para cada item:

7.2.2.1 MONITORIAS / PID:

- A. Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- B. Participação aprovada após processo seletivo;
- C. Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais);
- D. Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas ,

7.2.2.2 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- A. Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa;
- B. Duração mínima de 1 ano.

7.2.2.3 PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA:

- A. Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares;
- B. Duração mínima de 1 ano;

7.2.2.4 PROJETO DE EXTENSÃO:

- A. Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- B. Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s);
- C. Duração mínima de 01 semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas;
- D. Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais).

7.2.2.5 PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):

- A. Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos;
- B. Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais.

OBS: Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

7.3 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

O item 6 do Quadro de Análise Curricular refere-se a produção científica na área da saúde e deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

7.3.1 EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

- A. Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado e com carimbo de identificação;
- B. Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- C. Discriminar a data do evento;
- D. Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

Obs.: Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo; Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores, ou pesquisadores ou qualquer outra pessoa que não cumpra o disposto no item 7.3.1 alínea A.

7.3.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA PONTUAÇÃO:

Para efeitos de pontuação, não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos, sejam obrigatórios ou não.

Critérios específicos para cada item:

7.3.2.1 TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS:

- A. Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos acadêmicos da área da Saúde médica de abrangência local/institucional, regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina;

7.3.2.2 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS:

- A. Autoria ou coautoria de trabalho de apresentação oral, tema livre ou como pôster em eventos científicos da área da Saúde de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas;

Obs.: não será pontuada neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).

7.4 Os documentos devem ser organizados na seqüência descrita no **Quadro de Análise Curricular** e deverá estar organizado de acordo com o modelo padronizado no anexo III deste Edital

7.5. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos na avaliação curricular.

7.6 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o envio do mesmo.

7.7 O candidato que não preencher o currículo, ou não enviar os comprovantes na data especificada, ou o fizer em desacordo com as regras deste edital, **ou apresentar qualquer comprovante falso**, será atribuída nota zero ao mesmo.

7.8 O IAUPE não se responsabilizará por documentos originais enviados ou anexados ao currículo. As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas

7.9 Não serão aceitos para análise, currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado (anexo III)

7.10 O resultado da Avaliação Curricular será disponibilizado no site www.upenet.com.br em 29/01/2015

7.11 O candidato disporá de 03 (três) dias para contestar o resultado da avaliação curricular através do site www.upenet.com.br no período de 30/01/2015 a 01/02/2015, não sendo admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

7.12 O resultado final será divulgado até o dia 14/02/2015.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada uma das fases os seguintes: Prova Escrita: Peso 8 (80%) e a Avaliação de Currículo: Peso 2 (20%).

8.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0.

8.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da sua nota final.

8.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.5 A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

8.6. Mesmo que o candidato obtenha nota suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência.

8.5. Uma vez lotado na Instituição de saúde, o candidato será transferido **automaticamente** para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, quando houver desistências de candidatos melhor classificados, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato permanecer na Instituição de saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência, o remanejamento será automático. A troca entre especialidades será permitida apenas mediante autorização da CNRMS.

8.6. Os remanejamentos serão informados através do site <http://www.upenet.com.br>, em que serão relacionados os candidatos remanejáveis, bem como o local e o horário para efetivação dos remanejamentos. Será de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados de remanejamento, e o seu não comparecimento, quando convocado, nos locais e horários estabelecidos, implicará na perda do direito de participar desse e de outros futuros remanejamentos. Os remanejamentos terão sempre um horário final para a apresentação dos candidatos na sala determinada para este propósito com tolerância de 30 minutos. Após esta tolerância, não será mais permitida a entrada de candidatos. **Por exemplo: o remanejamento será marcado para iniciar às 9 horas, portanto, o candidato poderá chegar até este horário. Será dada uma tolerância de 30 minutos para o acesso do candidato retardatário dentro das dependências da SES-PE, ou seja, até as 9:30h. Após este horário, o candidato não terá mais acesso as dependências internas da SES-PE e perderá o direito ao remanejamento. O candidato retardatário que chegar após o horário determinado, neste exemplo as 9h, perderá o direito da posição da classificação, ficando para escolher o local após o último melhor classificado que se encontra na sala que chegou até o horário determinado, ou seja, às 9h.**

8.7. Nos casos dos remanejamentos finais, onde existir a possibilidade de vagas não serem preenchidas será estipulado, um tempo maior para a apresentação dos candidatos, sempre respeitando a posição de classificação, com o objetivo de evitar vagas ociosas.

9. Da Matrícula

9.1. A assinatura do Termo de Compromisso será efetuada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local, data e hora a serem estabelecidos em cronograma que será divulgado com o resultado final do Processo Seletivo.

9.2. Para a assinatura do Termo de Compromisso o candidato classificado deverá efetuar a entrega da **fotocópia dos seguintes documentos, apresentados com os originais, ou devidamente autenticados em cartório:**

- A. CPF
- B. Carteira de Identidade
- C. Título de Eleitor
- D. Carteira de Reservista
- E. Diploma ou Declaração de conclusão; *explicitado a data de colação de grau em 20/02/2015*
- F. Carteira do Conselho Regional de Profissão ou cópia legível **do comprovante de inscrição provisória do Conselho Regional de Profissão do Estado de Pernambuco**
- G. 01 (uma) fotografia recente, no tamanho 3x4
- H. **Visto Permanente** (Estrangeiro)
- I. **Certificado de Revalidação de Diploma (Estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior)**
- J. **Comprovante de Inscrição do INSS (NIT - nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS, ou PASEP**
OBS: se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS no site da Previdência Social (<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadint/cadint.html>) ou nos Expressos Cidadão na cidade de Recife.

9.3. Os candidatos que apresentarem, no momento da matrícula, documentação provisória de conclusão do curso de graduação ou do pré-requisito exigido terão a sua matrícula cancelada se não apresentarem a documentação de conclusão, juntamente com a inscrição no Conselho Regional da Categoria (PE), à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco até o dia 27 de fevereiro de 2015.

9.4. Os candidatos graduados no exterior que apresentarem documentação provisória de revalidação do curso em andamento terão a sua matrícula não efetuada se não apresentarem a documentação de conclusão à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco no momento da matrícula.

9.5. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto permanente e diploma revalidado sob pena de ter a matrícula não efetuada.

9.6. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer no local, data e hora estabelecidos para assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente.

9.7. O não comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de Saúde nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas após o início do programa de Residência, configurará desistência da matrícula.

9.8 Não será admitido documentos para matrícula que venham por email por fax ou qualquer outra forma que não seja o formato admitido neste edital, seja pelo seu candidato ou seu procurador

9.9 Não seremos admitidas nenhuma outra forma de matrícula que não esteja prevista neste edital.

10. Da Programação

10.1. Será de responsabilidade das Coordenações de Residências das Instituições de Saúde o desenvolvimento técnico-pedagógico dos programas, de conformidade com a legislação vigente.

11. Das Normas Gerais

11.1. Assinado o Termo de Compromisso, fica o residente obrigado a cumprir o Regimento Interno da Residência na Instituição de Saúde onde estão definidos os cenários de prática na qual estiver lotado e as normas da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.2. Os residentes deverão que cumprir a Legislação da CNRMS/MEC

11.3. A concessão da bolsa de estudo para os Programas de Residência obedecerá ao valor equivalente às bolsas do Ministério da Educação aos programas de Residências e será financiada pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde/PE.

11.4. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição não serão devolvidos.

11.5. É dever de o candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados nos quadros de avisos da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, na Internet, no site www.upenet.com.br, ou em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco ou na imprensa oficial.

11.6. Nos recintos em que se realizará a Prova Escrita, os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio e à sala de aplicação de provas, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

11.7. O Estado de Pernambuco, o IAUPE-CONJUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos dos candidatos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

11.8. De acordo com a Legislação em vigor, não será convocado nenhum candidato após o dia 30 de abril de 2014, mesmo que surjam novas vagas após essa data.

11.9. Este edital está sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso afixado no quadro de avisos da Secretaria Estadual de Saúde e na Internet, até a divulgação final do processo seletivo.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

11.11. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo.

11.12. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

11.13 O início das residências será em 02 de março de 2015.

12. Recomendações aos Candidatos

12.1. Anexar fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, perfeitamente legíveis, comprobatórias das informações.

12.2. Rubricar todas as páginas do currículo lattes.

12.3. Incluir, em cada envelope SEDEX, a documentação referente a um só candidato, sob pena de ser desconsiderada a documentação enviada.

Ana Maria Martins César de Albuquerque
Secretária Estadual de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data	Local
Publicação do Aviso de Edital	14/11/2014	Diário Oficial do Estado
Inscrição	01/12/2014 a 28/12/2014	WWW.upenet.com.br
Envio da documentação e comprovante de pagamento à Comissão de Concursos.	01/12/2014 a 29/12/2014	Comissão de Concursos do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco, CONUPE-IAUPE, no endereço Rua Carlos Chagas, nº 136, bairro de Santo Amaro (Empresarial Antônio Vieira, sala 4, térreo), CEP 50.100.080
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	01/12/2014 a 03/12/2014	residencia2015@gmail.com
Resposta dos contemplados com a isenção da taxa	Ate 10/12/2014	WWW.upenet.com.br
Recursos do indeferimento de isenção	11/12/2014 a 13/12/2014	residencia2015@gmail.com
Resposta do recurso	18/12/2014	WWW.upenet.com.br
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição	29/12/2014	WWW.upenet.com.br
Obtenção do Cartão de Informações	Até 13/01/2015	WWW.upenet.com.br
Prova Escrita	18/01/2015	A ser definido pelo CONUPE-IAUPE
Divulgação do gabarito preliminar	18/01/2015	WWW.upenet.com.br
Recurso do gabarito	19 a 20/01/2015	WWW.upenet.com.br
Resultado da avaliação curricular	29/01/2015	WWW.upenet.com.br
Recurso do resultado da avaliação curricular	30/01/2015 a 01/02/2015	WWW.upenet.com.br
Divulgação do gabarito definitivo	30/01/2015	WWW.upenet.com.br
Resultado final	14/02/2015	WWW.upenet.com.br
Assinatura do Termo de Compromisso	23 a 27/02/2015	Secretaria Estadual de Saúde
Início dos Programas	02/03/2015	Instituições de Saúde

--	--	--

ANEXO II - PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

GRUPO ENFERMAGEM	PROGRAMA DA PROVA
Enfermagem (todas as especialidades)	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-Fundamentos da Enfermagem. 2-Enfermagem em Saúde Mental. 3-Enfermagem em Saúde Pública. 4-Ética e Legislação de Enfermagem. 5-Administração de Enfermagem nos Serviços de Saúde. 6-Enfermagem Clínica. 7-Enfermagem Cirúrgica 8-Enfermagem em Saúde da Mulher. 9-Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente. 10 – Enfermagem em Saúde do Adulto 11- Enfermagem em Saúde do Idoso

GRUPO	
CIRURGIA e TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL	
Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.Imagem em CTBMF; 2.Terapêutica medicamentosa em CTBMF; 3.Anestesiologia; 4.Cirurgia buco dental; 5.Infecções odontogênicas; 6.Traumatoterapia em CTBMF; 7.Neoplasias benigna e maligna do complexo buco maxilo facial; 8.Cirurgia ortognática; 9.Cirurgia de ATM; 10.Bioética. <p>(Obs.CTBMF=Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial)</p>

GRUPO FARMÁCIA	
Planejamento e Gestão de Serviços Farmacêuticos	Conhecimentos em: Farmacotécnica, Farmacologia e Farmácia Hospitalar.

GRUPO FISIOTERAPIA	
Fisioterapia em Terapia Intensiva	<p>Conhecimentos em:</p> <p>- Fisiologia e Fisiopatologia Cardiorespiratória; Músculos Respiratórios; Monitorização Cardiorespiratória; IRpA; Oxigenioterapia; Aerossolterapia e Cuidados e Manutenção de Vias Aéreas Artificiais; Ventilação Não-invasiva; Técnicas de Assistência Ventilatória; Ventilação Mecânica Aplicada (Neonatologia, Pediatria e Adulto); Desmame da AVM; Recursos Terapêuticos em Fisioterapia Respiratória; Reabilitação Cardiopulmonar; Fisioterapia no Pós-operatório de Cirurgias Toraco-abdominais; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora no Paciente Crítico.</p>

GRUPO NUTRIÇÃO	
Nutrição Clínica	Conhecimentos em: Fisiopatologia e Dietoterapia.

GRUPO PSICOLOGIA	
Psicologia	Conhecimentos em: Psicologia Geral e Clínica.

GRUPO SAÚDE COLETIVA	
Saúde Coletiva	<p>Conhecimentos em:</p> <p>Epidemiologia: 1-Conceito, evolução e uso da epidemiologia. 2-Processo saúde doença. 3-Principais paradigmas em saúde: história natural da doença e determinação social. 4-Situação de saúde e condições de vida. 5-Indicadores demográficos e de saúde. 6-Sistemas de informação em saúde. 7-Perfil e transição epidemiológica, sanitária e demográfica. 8-Principais tipos de estudos epidemiológicos. 9-Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. 10-Vigilância epidemiológica.</p> <p>Políticas de saúde: 1-Da origem à construção do sistema de saúde no Brasil. 2-O movimento da reforma sanitária e os princípios e diretrizes do SUS. 3-A construção do SUS e o processo de municipalização da saúde. 4-Modelos assistenciais. 5-Planejamento e gestão dos serviços de saúde. 6-Programa de Saúde da Família.</p>

GRUPO	
Multiprofissional de Interiorização de Atenção à Saúde Saúde da Família / CAVUFPE/ Vitória	
Enfermagem	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do enfermeiro na atenção básica em saúde; 2. O processo de enfermagem em atenção básica em saúde; 3. O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, adulto e idoso; 4. Cuidado coletivo; 5. Cuidado de enfermagem no domicílio.
Psicologia	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde Mental no SUS; 2. Psicologia e Atenção Básica; 3. Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; 4. Desenvolvimento Psicossocial da criança e do adolescente; 5. Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; 6. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; 7. Psicopatologia fundamental e psicanálise; 8. A constituição do sujeito: modos de subjetivação; 9. A clínica do sujeito: escuta clínica; 10. Parentalidade.
Nutrição	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); 2. NUTRIÇÃO NAS DIFERENTES FASES DA VIDA (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso). 3. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL 4. EPIDEMIOLOGIA NUTRICIONAL: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 5. POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/ SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/ SEGURANÇA ALIMENTAR 6. AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL E DO CONSUMO DE ALIMENTOS 7. INTERVENÇÃO NUTRICIONAL EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: Fisiopatologia e dietoterapia nas enfermidades: do sistema digestório e glândulas anexas; da síndrome metabólica – diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias; cardiovasculares; renais; Câncer e SIDA; Desnutrição energético-proteica, alergias alimentares, carências nutricionais. Noções básicas sobre terapia nutricional enteral e parenteral;
Farmácia	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Epidemiologia do Medicamento; 2. A Política Nacional de Medicamentos; 3. Assistência Farmacêutica no SUS; 4. Lei no 9.787, de 1999 – Medicamentos Genéricos.
Educador Físico	Conhecimentos em:

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas da atividade física: métodos e técnicas. 2. Epidemiologia da atividade física: evidência para intervenção em programas de promoção da atividade física. 3. Recomendações de prática de atividade física em diferentes grupos populacionais. 4. Avaliação da aptidão física relacionada à saúde, prescrição e supervisão de exercícios físicos. 5. Promoção da atividade física em diferentes contextos de vida.
Odontologia	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Política Nacional de Saúde Bucal: pressupostos; princípios norteadores das ações; organização da atenção a saúde bucal no âmbito do SUS; processo de trabalho em saúde bucal; ações e princípios norteadores das ações; rede de atenção; Brasil sorridente. 2. Modelos de Atenção em Saúde Bucal: Organização na atenção básica, principais agravos em SB, organização da atenção por ciclo de vida, referência e contra referência; Centros de Especialidades Odontológicas; CEOS; alta complexidade. 3. Sistemas de informação em Saúde Bucal: SIAB, relatórios, formulários, procedimentos básicos, consolidados e sua interpretação. 4. Levantamentos em Saúde Bucal: objetivos, organização, implementação e avaliação. 5. Ética e Odontologia: Princípios; Código de Ética Odontológico; Direitos Fundamentais. Deveres Fundamentais Relacionamento e Sigilo; Bioética Código: de Nuremberg; Resolução 196/98 CNS/MS.
Fonoaudiologia	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação fonoaudiológica na atenção primária à saúde. 2. Atuação fonoaudiológica na saúde materno infantil: desenvolvimento e crescimento da criança; doenças pré,peri e pós-natal e sua relação com a fonoaudiologia; diagnóstico e intervenção audiológica na infância com enfoque na atenção básica (avaliação audiológica comportamental, análise dos resultados audiométricos e timpanométricos, emissões otoacústicas); estimulação fonoaudiológica ao pré-termo e aleitamento materno. 3. Fonoaudiologia escolar: atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar, desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita, triagem auditiva escolar. 4. Atuação fonoaudiológica na terceira idade: aspectos biológicos e psicossociais do envelhecimento; alterações da audição e do equilíbrio, voz, motricidade oral e linguagem relacionadas a 3ª idade. 5. Saúde do trabalhador x fonoaudiologia (audiologia e voz). 6. Fonoaudiologia e saúde mental- síndromes neurológicas e distúrbios autistas. 7. Código de ética do fonoaudiólogo.
CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimentos sobre o SUS - Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. 2. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente. 3. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. 4. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

GRUPO	
Multiprofissional em Saúde da Família - CCS / UFPE	
ENFERMAGEM / FISIOTERAPIA / SERVIÇO SOCIAL / ODONTOLOGIA / EDUCAÇÃO FÍSICA /	Conhecimentos em:

<p>PSICOLOGIA / NUTRIÇÃO / FARMÁCIA / FONOAUDIOLOGIA</p>	<p>POLÍTICA DE SAÚDE Histórico da Reforma Sanitária Brasileira. Construção do Sistema Único de Saúde. - Constituição Federal (capítulos referentes à saúde). - Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90 e 8142/90. - Pacto pela Saúde: - Pacto pela Vida. - Pacto em defesa do SUS. - Pacto de Gestão do SUS. - Integralidade. - Intersetorialidade. - Direitos dos Usuários da Saúde. - Política de Educação Permanente da Saúde.</p> <p>2. PANORAMA SANITÁRIO Características das transições demográficas e epidemiológicas no Brasil. Panorama sanitário no Brasil e suas diferenças regionais / Nordeste / Pernambuco.</p> <p>3. CONCEITOS EPIDEMIOLÓGICOS FUNDAMENTAIS Objeto e método epidemiológico. Indicadores epidemiológicos de morbidade e mortalidade. Padrões de distribuição de doenças: pessoa, tempo e lugar. Noções sobre estudos epidemiológicos.</p> <p>4. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE Conceitos e etapas do planejamento / Diagnóstico em saúde comunitária. Eficácia, efetividade e eficiência. Avaliação de estrutura, processo e resultados. Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINASC, SINAN, SIH-SUS, SIA-SUS, SIAB e outros.</p> <p>5. VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA COMUNIDADE Fundamentos, conceitos e operacionalização da vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória. Vigilância epidemiológica das principais doenças / Investigação de surtos / epidemias. Programa Nacional de Imunização - PNI / Vacinas / Calendário vacinal.</p> <p>6. MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE / NÍVEIS DE COMPLEXIDADE</p> <p>7. POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL Fundamentos da Reforma Psiquiátrica. Legislação. Promoção, Prevenção e Estratégias para atendimento ao doente mental / Ressocialização.</p> <p>8. POLÍTICA NACIONAL SOBRE ÂLCOOL E OUTRAS DROGAS / REDUÇÃO DE DANOS - SAÚDE DA FAMÍLIA Legislação. Estratégias para o trabalho em equipe. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Interdisciplinaridade na atuação em Saúde da Família. Educação Popular em Saúde como referencial de atuação da equipe de saúde da família.</p> <p>9. FUNDAMENTOS E CARACTERÍSTICAS DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE Criança. Adolescente. Idoso. Mulher. Trabalhador.</p>
---	---

<p>GRUPO</p>	
<p>Odontologia Pediátrica</p>	
<p>ODONTOLOGIA</p>	<p>Conhecimentos em:</p> <hr/> <p>Conhecimentos em:</p> <p>1.Diagnóstico, planejamento e condicionamento da criança ao tratamento odontológico; 2. Cariologia; 3.Odontogênese; 4.Odontopediatria restauradora; 5.Endodontia em dentes deciduos e permanentes jovens; 6. Anestesiologia em odontopediatria;7.Radiologia em odontopediatria; 8.Periodontopatias na criança; 9.Odontologia para pacientes portadores de necessidades especiais; 10.Desenvolvimento do complexo dento - facial das dentições decídua, mista e permanente; 11.Desenvolvimento dos arcos e classificação das maloclusões</p>

PROGRAMAS PARA PROCESSOS SELETIVOS DE RESIDÊNCIAS NOVAS INCLUIDAS NO EDITAL DA SECRETARIA DE SAÚDE VIA COREMU-UPE
ODONTOLOGIA COM ENFOQUE EM ONCOLOGIA (UPE/ HCP)
Epidemiologia do câncer; Políticas públicas voltadas para o controle do câncer (Doenças Crônicas Não Transmissíveis); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Ações e Programas de Controle, Atendimento à população na baixa, média e alta complexidade com enfoque oncológico; Diagnóstico oral; Semiologia e Semiotécnica empregados na odontologia; Terapêutica medicamentosa em odontologia; Anestesiologia; Processos Patológicos Gerais (Distúrbios de Crescimento e Desenvolvimento Celular/ Neoplasias); Especialidades odontológicas e terapias integrativas complementares; Urgência odontológica; Prevenção, controle e tratamento dos efeitos colaterais ou complicações orais imediatas e tardias decorrentes dos tratamentos antineoplásicos cirúrgico ou radioterápico na região de cabeça e pescoço, também, quimioterápico e necessidade de reabilitação protética; Possibilidades terapêuticas odontológicas na criança, adolescente, adulto e idoso sob terapia anti-neoplásica; Avaliação e conduta odontológica específica em oncologia e cuidados paliativos; Código de Ética Odontológica; Bioética.
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (UPE/HGV)
CONHECIMENTOS GERAIS DE SAÚDE
Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção à Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Gestão do cuidado, clínica ampliada e trabalho multiprofissional em saúde. Política Nacional de urgência e emergência; Acolhimento com classificação de risco; Práticas multiprofissionais e integradas em hospital geral; Biossegurança e controle de Infecção Hospitalar; Epidemiologia da saúde; Características e atuação nas linhas de cuidados: Criança; Adolescente; Adulto; Idoso; Mulher; Homem; Saúde do Trabalhador; Pessoa com deficiência.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
BIOMEDICINA
Esterilização: Conceitos, utilização, Métodos e Equipamentos; Noções de Hematologia; Noções de Imunologia; Noções de Parasitologia; Noções de Urinálise; Noções de Biossegurança.
ENFERMAGEM
Legislação em enfermagem. Semiologia: anamnese, diagnóstico, prognóstico, exame clínico, exames complementares e plano de trabalho. Assistência em enfermagem relativas aos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, músculo-esquelético e endócrino Cuidados paliativos e tanatologia. Urgência e emergência em enfermagem. Atendimento pré- hospitalar e atendimento ao politraumatizado. Sistematização da assistência em enfermagem. Transporte do paciente de risco. Segurança do paciente. Atuação do enfermeiro na assistência hospitalar; Suporte Básico de vida. Assistência em enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) nas situações clínico cirúrgicas relativas aos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, músculo-esquelético e endócrino. Atendimento ao politraumatizado. Administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados. Administração de medicamentos: conceitos, cálculo, efeitos, interações e vias de administração. Cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados na traqueostomia e drenagem torácica, fluidoterapia, balanço hídrico. Prevenção e tratamento das feridas (curativos, ataduras, ostomias e drenos). Funcionamento, organização, estrutura física, materiais e equipamentos utilizados na UTI. Gerenciamento em enfermagem em UTI.
FISIOTERAPIA
Fisioterapia em Terapia Intensiva: Fisiologia e Fisiopatologia Cardiorrespiratória; Músculos Respiratórios; Monitorização Cardiorrespiratória; IRpA; Oxigenioterapia; Aerossolterapia e Cuidados e Manutenção de Vias Aéreas Artificiais; Ventilação Não-invasiva; Técnicas de Assistência Ventilatória; Ventilação Mecânica Aplicada (Pediatria e (Adulto); Desmame da AVM; Recursos Terapêuticos em Fisioterapia Respiratória; Reabilitação Cardiopulmonar; Fisioterapia no Pós-operatório de Cirurgias Toracoabdominais; Fisioterapia em Pediatria e Adulto; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito e Fisioterapia Motora no Paciente Crítico; Fisioterapia Traumatológico-ortopédica: disfunções osteomioarticulares e tendíneas resultantes de traumas e suas consequências imediatas e tardias; lesões por esforços repetitivos; patologias ortopédicas; Reabilitação de pós-fraturas; entorses; luxações; traumas ou contusões musculares; amputações; distúrbios mecânicos da coluna vertebral; pós-cirurgias Traumatológico-ortopédicas; Recursos eletrotermofototerápicos; terapia manual e cinesioterapia na reabilitação dos pacientes Traumatológico- ortopédicos. Órteses e Próteses.
PSICOLOGIA
Tanatologia; Conceitos psicanalíticos (Narcisismo; luto e melancolia; Castração); Cuidados paliativos (distanásia; intervenção interdisciplinar em cuidados paliativos; importância da comunicação na equipe de saúde/paciente/família); Psicopatologias associadas a quadros de uso de substâncias psicoativas, quadros orgânicos e demenciais; Psicoterapia breve (Psicoterapia de apoio); Compreensão do conceito de crise em Psicologia Hospitalar; Interdisciplinaridade na assistência hospitalar; Ética em Psicologia (Código de ética profissional do psicólogo).

SERVIÇO SOCIAL
Os fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade; Interdisciplinaridade e Serviço Social; Projeto Ético Político; A Política Nacional de Assistência Social Mediação em Serviço Social; Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; Atuação do Assistente Social em Saúde; Direitos Sociais e Questão Social; Família e Serviço Social; Doença como processo social.
RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS EM SAÚDE
PROVA DE CONHECIMENTO GERAIS
1. Conhecimentos sobre o SUS - Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Decreto No. 7508/2011 – Regulamenta o SUS. Programa de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ/MS. Nova Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2488/2011. Estatuto do idoso. Portaria ministerial nº 874/2013 que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS), a portaria Nº 140/2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção da saúde e Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde.
CONHECIMENTOS EM CUIDADOS PALIATIVOS
Cuidados Paliativos na Assistência Domiciliar; Aspectos Ético e Jurídico do Paciente em cuidados paliativos; Humanização da Assistência à Saúde; Habilidades e Competências Centrais em Cuidados Paliativos preconizadas pela Associação Europeia de Cuidados Paliativos (European Association For Palliative Care); Educação em Cuidados Paliativos; Legislação em Cuidados Paliativos; Modelos de Assistências em Cuidados Paliativos: Hospedaria, Enfermaria, Ambulatório, Assistência Domiciliar; Comunicação em Cuidados Paliativos, Espiritualidade e religiosidade em Cuidados Paliativos. Interdisciplinaridade em cuidados paliativos; Atuação profissional em Cuidados Paliativos Domiciliar.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR PROFISSÃO
1 - ENFERMAGEM
<ol style="list-style-type: none"> 1. A enfermagem e o cuidado na saúde da família: objetivos; estratégia; avaliação. 2. O processo de enfermagem em atenção básica em saúde: como instrumento metodológico do cuidar; coleta de dados; diagnóstico de enfermagem; planejamento, implementação e gestão da assistência. 3. O cuidado de enfermagem ao adulto e idoso: avaliação da autonomia, dependência e incapacidade do idoso e adulto acamado; atuação de enfermagem aos pacientes oncológicos, neurológicos, portadores de HIV /AIDS. 4. Abordagem da enfermagem em Curativos e feridas 5. Assistência e cuidados de enfermagem ao paciente ostomizados 6. Infecção Hospitalar e suas interfaces na área da saúde 7. Sistematização da Assistência de Enfermagem na atenção básica ao portador de doenças crônico degenerativas; 8. Código de ética do profissional de enfermagem 9. Assistência de enfermagem; 10. Gerenciamento em enfermagem; 11. Atuação do enfermeiro na Atenção Domiciliar; 12. Controle infecção e meios de esterilização físicos e químicos. 13. Atendimento de emergência Atuação profissional em contexto extra-hospitalar e serviços substitutivos.
2 - FARMÁCIA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica no SUS: Conceitos, componentes, organização, acesso e uso racional de medicamentos. 2. Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, logística na assistência farmacêutica, seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização. 3. Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica ambulatorial . 4. Farmacoepidemiologia: Estudos de Utilização de Medicamentos. 5. Farmacovigilância e Farmacoeconomia. 6. Farmacologia da Dor. 7. Polifarmácia e Interações medicamentosas. 8. Uso racional de antimicrobianos. 9. Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. 10. Políticas de Medicamentos genéricos. 11. Planejamento, Gestão e Financiamento da assistência farmacêutica. 12. Legislação e ética profissional.
3. FISIOTERAPIA

<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias na criança, no adulto e no idoso; 2. Aspectos éticos e deontológico da profissão de fisioterapia; 3. Atuação do profissional de fisioterapia na prática dos cuidados paliativos nos diferentes contextos: domiciliar, hospitalar, ambulatorial e hospedaria; 4. Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do paciente em Cuidados Paliativos 5. Manejo não farmacológico da dor em Cuidados Paliativos; 6. Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do idoso e adulto acamado. 7. Manejo fisioterapêutico nas Disfunções Respiratórias da criança, no adulto e no idoso em cuidados paliativos 8. Manejo fisioterapêutico a portadores de de doenças neurodegenerativas 9. Manejo fisioterapêutico de pacientes pediátricos, adultos e idosos portadores de neoplasia; 10. Manejo em fisioterapia do paciente portador de doenças infecciosas; 11. Síndrome da imobilidade no leito e impacto funcional; 12. Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fisioterapia; 13. Atuação e inserção do profissional de fisioterapia no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Atenção Domiciliar.
4 - FONOAUDIÓLOGO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Legislação e ética profissional em fonoaudiologia; 2. Promoção de saúde, prevenção de doenças e reabilitação do indivíduo no contexto da fonoaudiologia; 3. Atuação e inserção do profissional de fonoaudiólogo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Atenção Domiciliar. 4. Linhas de cuidado e Fonoaudiologia: Saúde da Criança, Saúde do adolescente, Saúde do adulto (homem e mulher) e Saúde do Idoso e os aspectos relacionados ao diagnóstico, avaliação, promoção, prevenção e terapia fonoaudiológica. 5. Atuação profissional de fonoaudiologia frente aos pacientes portadores de doenças neurodegenerativas; 6. Atuação do profissional de fonoaudiologia em contextos domiciliar e hospitalar. 7. Atuação do Fonoaudiologia e saúde mental. 8. Atuação do profissional de fonoaudiologia em cuidados paliativos.
5 - NUTRIÇÃO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Nutrição e dietética: conceitos, seleção e preparo de alimentos; controle de qualidade dos alimentos. 2. Avaliação e intervenção Nutricional nas diferentes ciclos de vida (gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso); 3. Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 4. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 5. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional e Segurança alimentar. 6. Intervenção nutricional, fisiopatologia e dietoterapia em enfermidades do sistema digestório; Diabetes; doenças cardiovasculares; renais e AIDS; hepatopatas; alergias alimentares e carências nutricionais. 7. Aspectos éticos da profissão de Nutrição. 8. Avaliação nutricional em Cuidados Paliativos. 9. Atuação e inserção do profissional de nutrição na Atenção Domiciliar e NASF. 10. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral.
6 - PSICOLOGIA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do Psicologia na Atenção Básica; 2. Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; 3. Aspectos psicológicos do adoecimento nas várias etapas do desenvolvimento (infância, adolescência, adulto jovem, meia idade e idoso); 4. Desenvolvimento Psíquico da criança e do adolescente; 5. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; 6. Legislação e ética profissional (Código de ética profissional do psicólogo); 7. Teorias da personalidade 8. Psicopatologia; 9. Escuta clínica; 10. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica; 11. Abordagem psicoterápica ao Portadores de HIV/AIDS; 12. Teoria psicanalítica; 13. Psicologia hospitalar;
7- ODONTOLOGIA
<ol style="list-style-type: none"> 1. Exames complementares diagnóstico e de imagem 2. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade 3. Odontologia na unidade de terapia intensiva 4. Pacientes com necessidade Especiais: 5. Abordagem odontológica de pacientes portadores de coagulopatia; Diabetes melitus, Nefropatias, hepatopatias, cardiopatias, doenças neurodegenerativas, transplantados e portadores de doenças infectocontagiosas- Aspectos clínicos e abordagem e conduta odontológica; 6. O Pacientes oncológicos: tratamento e Adequação do meio bucal; 7. Cancer Bucal: epidemiologia, Diagnóstico e tratamento; 8. Dor orofacial: Aspectos clínicos e diagnósticos, epidemiologia e tratamento da dor orofacial. 9. O Pacientes oncológicos: Adequação do meio bucal em pacientes oncológicos 10. Infecções odontogenicas e Antibioterapia em odontologia 11. Abordagem odontológica na Unidade de saúde da familiar e Atenção domiciliar.
8 - SERVIÇO SOCIAL

<ol style="list-style-type: none"> 1. Estado, Questão Social e Política Social 2. A Política Nacional de Assistência Social 3. Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; 4. Atuação do Assistente Social em Saúde Mental e políticas de redução de Danos; 5. Seguridade social: saúde, previdência e assistência social. 6. Projeto Ético Político, Código de Ética e Lei de Regulamentação profissional. 7. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; 8. Violência e saúde 9. A Família e Serviço Social. 10. Interdisciplinaridade e Serviço Social; 11. Mediação em Serviço Social; 12. Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; 13. Direitos Sociais e Questão Social; 14. Pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos 15. A Família e Serviço Social.
9 - TERAPIA OCUPACIONAL
<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentação da prática e procedimentos clínicos da Terapia Ocupacional; 2. Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional do adulto e idoso acamado 3. Avaliação e adequação funcional em Terapia Ocupacional; 4. Terapia Ocupacional na atenção primária à saúde; 5. Terapia Ocupacional nas disfunções neurológicas e sensoriais (do adulto e pediátrico); 6. Terapia Ocupacional em Saúde Mental e Redução de Danos; 7. Terapia Ocupacional na atenção à criança, adulto e ao idoso; 8. Terapia ocupacional na assistência ao portador de neoplasia 9. Terapia ocupacional na assistência ao paciente em cuidados paliativos

GRUPO	
Odontologia Hospitalar	
ODONTOLOGIA	<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE / NÍVEIS DE COMPLEXIDADE 2. FUNDAMENTOS E CARACTERÍSTICAS DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE Criança Adolescente Idoso Mulher Trabalhador 3. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA DO SUS 4. ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Endodontia, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Dentística, Periodontia, Estomatologia e Laserterapia 5. MANEJO ODONTOLÓGICO DO PACIENTE CLINICAMENTE COMPROMETIDO AVLIAÇÃO DO PACIENTE E DO RISCO - Exame Físico e Avaliação do Risco DOENÇA CARDIOVASCULAR - Profilaxia da Endocardite Infecciosa - Hipertensão - Cardiopatia Isquêmica - Arritmias Cardíacas - Insuficiência Cardíaca DOENÇA PULMONAR - Doença Pulmonar - Interrupção do Fumo e do Uso do Tabaco - Tuberculose - Distúrbios Respiratórios Relacionados ao Sono DOENÇA GASTROINTESTINAL - Doença Hepática 12 Doença Gastrointestinal DOENÇA GENITURINÁRIA - Insuficiência Renal Crônica e Diálise - Doenças Sexualmente Transmissíveis DOENÇA ENDÓCRINA E METABÓLICA - Diabetes Mellito - Insuficiência Supra-renal - Doenças da Tireóide (Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidite e Doença Neoplásica) - Gravidez e Amamentação DOENÇA IMUNOLÓGICA - AIDS, Infecção pelo HIV e Condições Relacionadas - Alergia - Distúrbios Reumatológicos e do Tecido Conjuntivo - Transplante de Órgãos e Medula Óssea DOENÇA HEMATOLÓGICA E ONCOLÓGICA - Distúrbios dos Eritrócitos - Distúrbios Leucocitários - Distúrbios de Sangramento - Câncer Bucal e Cuidados com o Paciente Oncológica DISTÚRBIOS PSIQUIÁTRICOS,

	<p>NEUROLÓGICOS E COMPORTAMENTAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Distúrbios Neurológicos - Distúrbios Psiquiátricos e Comportamentais (Ansiedade, Delírio e Transtornos Alimentares) - Distúrbios Psiquiátricos <p>GERIATRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tratamento Odontológico de Idosos
--	---

GRUPO	
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (UPE/HGV)	
CONHECIMENTOS GERAIS DE SAÚDE	Legislação Básica do SUS: Lei 8080/90, 8142/90 e Decreto 7508/11; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Promoção à Saúde; Gestão do cuidado, clínica ampliada e trabalho multiprofissional em saúde.
ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, BIOMEDICINA, SERVIÇO SOCIAL, FISIOTERAPIA	Política Nacional de urgência e emergência; Acolhimento com classificação de risco; Práticas multiprofissionais e integradas em hospital geral; Biossegurança e controle de Infecção Hospitalar; Epidemiologia da saúde; Características e atuação nas linhas de cuidados: Criança; Adolescente; Adulto; Idoso; Mulher; Homem; Saúde do Trabalhador; Pessoa com deficiência.

GRUPO	
MULTIPROFISSIONAL DE INTERIORIZAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DOM MOURA DE GARANHUNS (ESPPE / HDM GARANHUNS)	
ENFERMAGEM	
<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atuação do enfermeiro na atenção básica em saúde 2. O Processo de enfermagem em atenção básica em saúde; 3. O cuidado de enfermagem com: criança, adolescente, adulto e idoso; 4. Cuidado coletivo; 5. Cuidado de enfermagem no domicílio. 	
PSICOLOGIA	
<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde Mental no SUS; 2. Psicologia e Atenção Básica; 3. Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; 4. Desenvolvimento Psicosssexual da criança e do adolescente; 5. Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério eclimatório; 6. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; 7. Psicopatologia geral; 8. A constituição do sujeito: modos de subjetivação; 9. A clínica do sujeito: escuta clínica; 10. Parentalidade 	
NUTRIÇÃO	
<p>Conhecimentos em</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nutrição e dietética: seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e Qualidade dos alimentos (perigos físicos, químicos e biológicos); 2. Nutrição nas diferentes fases da vida (gestante e lactante, criança e Adolescente, adulto e idoso). 3. Educação alimentar e nutricional 4. Epidemiologia nutricional: diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. 5. Política nacional de alimentação e nutrição/ sistema de vigilância alimentar e nutricional/ segurança alimentar. 6. Avaliação do estado Nutricional e do consumo de alimentos. 7. Intervenção nutricional em condições específicas: fisiopatologia e Dietoterapia nas enfermidades: do sistema digestório e glândulas anexas; da síndrome Metabólica – diabetes, obesidade, hipertensão, dislipidemias; cardiovasculares; renais; câncer E sida; desnutrição energético-proteica, alergias alimentares, carências nutricionais. Noções Básicas sobre terapia nutricional enteral e parenteral. 	
FISIOTERAPIA	

<p>Conhecimentos em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Neurológicas na criança, no adulto e no idoso; 2. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Reumatológicas na criança, no adulto e no idoso; 3. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Traumatológicas na criança, no adulto e no idoso; 4. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Cardiovasculares na criança, no adulto e no idoso; 5. Promoção, Prevenção e Intervenção da Fisioterapia nas Disfunções Respiratórias na criança, no adulto e no idoso. 6. Fisioterapia na Saúde Pública
<p>CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE</p>
<p>1. Conhecimentos sobre o SUS - Legislação da Saúde:</p> <p>Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOBSUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida.</p> <p>2. Políticas de Saúde - Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente.</p> <p>3. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS.</p> <p>4. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações. Princípios e Diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.</p>
<p>8 – SERVIÇO SOCIAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estado, Questão Social e Política Social 2. A Política Nacional de Assistência Social 3. Conselhos de Políticas públicas e o seu papel; 4. Atuação do Assistente Social em Saúde Mental e políticas de redução de Danos; 5. Seguridade social: saúde, previdência e assistência social. 6. Projeto Ético Político, Código de Ética e Lei de Regulamentação profissional. 7. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; 8. Violência e saúde 9. A Família e Serviço Social. 10. Interdisciplinaridade e Serviço Social; 11. Mediação em Serviço Social; 12. Desafios atuais do Serviço Social no Controle Social; 13. Direitos Sociais e Questão Social; 14. Pesquisa social: métodos qualitativos e quantitativos 15. A Família e Serviço Social.

PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA SUS/PE – 2015

ANEXO III - FORMULÁRIO DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

ESPECIALIDADE: _____

• **APROVEITAMENTO ACADEMICO - HISTÓRICO ESCOLAR**

Média Final = _____

MONITORIAS (MÁXIMO 10,0 pontos – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

DISCIPLINA	Carga horária	PONTUAÇÃO

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – PIC (MÁXIMO 10,0 pontos 5 PONTOS POR PROJETO)

SERVIÇO/PROJETO	Carga horária	PONTUAÇÃO

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 10,0 pontos 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO/PROJETO	Carga horária	PONTUAÇÃO

PET-SAUDE (MÁXIMO 20,0 pontos 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO/PROJETO	Carga horária	PONTUAÇÃO

TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (MÁXIMO 20,0 pontos 5PONTOS POR TRABALHO)

TÍTULO DO TRABALHO	Local de publicação	PONTUAÇÃO

CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO): _____

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO SÃO VERIDICAS.

Recife, ___ de _____ de 2014..

Assinatura do candidato